



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228428 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 9 DE 26 DE novembro DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I - entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG campus Formiga, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA e a Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda. da execução do Programa Huawei Power Generation.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, e conforme Regulamento do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga, aprovado pela Portaria nº 112 de 10 de julho de 2023.

Considerando o a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o previsto nos Art. 13 e 14 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação aprovado pela Resolução Nº 015 de 15 de junho de 2016 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando a Portaria Conjunta Nº 201 de 4 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 1, de 6 de novembro de 2024;

Considerando o Plano de Trabalho - Versão 03 - documento 2116277, Processo SEI 23208.004838/2024-27.

Considerando a Ata da 13ª Reunião Extraordinária do IFMG - Campus Formiga, realizada em 21 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o convênio para desenvolver os modelos e materiais pedagógicos, a supervisão do programa, o treinamento dos instrutores e fornecer estrutura laboratorial compartilhada entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais IFMG campus Formiga, Fundação de Apoio

ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA e a Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda para a execução do Programa Huawei Power Generation, em atendimento à Lei nº 8.958/1994, que regulamenta as relações entre instituições federais de ensino e fundações de apoio.

Parágrafo único. Fica autorizada a gestão econômico-financeira do projeto pela FADEMA, conforme legislação vigente, sendo esta a fundação de apoio designada para tal função.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 8, de 13 de novembro de 2024 (2105247).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 26/11/2024, às 18:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2118768** e o código CRC **4CD05DD1**.